

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes



IARTE

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho da Área de Artes Visuais do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, realizada no dia 11 de fevereiro de 2015 às quatorze horas quinze minutos, no Bloco I na sala 112, sob a presidência do professor doutor **João Henrique Lodi Agreli**, tendo como secretária **Marta Helena Rosa da Silva**, contou com a presença do conselheiros: **Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Clarissa Monteiro Borges, Cláudia Maria França da Silva, Elsieni Coelho da Silva, Gastão da Cunha Frota, Heliana Ometto Nardin, João Henrique Lodi Agreli, Marcel Alexandre Limp Esperante, Nikoleta Tzvetanova Kerinska, Paulo Roberto de Lima Bueno, Roberta Maira, Lívia Mara Chaves, Renata Palumbo Dória, Beatriz Basile da Silva Rauscher, Marco Antônio Pasqualini de Andrade e Kenia França Braga.** Abrindo a sessão o professor João Agreli apresentou a pauta e solicitou permissão para a inserção de mais dois pontos a pedido das professoras Elsieni Coelho da Silva e Clarissa Monteiro Borges. O Conselho aprovou as inserções dos pontos. Na passou-se para os informes: **Informes da Coordenação:** A professora Elsieni Coelho comunicou ao Conselho que no ultimo edital para monitoria o professor Gastão Cunha solicitou revisão das regras de seleção para monitor. O Colegiado do Curso reuniu e aprovação que o professor que necessitar de monitor deverá encaminhar os pedidos para a coordenação juntamente com justificativa – regra: um monitor por disciplina até 8 horas de monitoria – Pode se ter quantos monitores quiser sem remuneração. **Informes da Área:** O Professor João Agreli comunicou ao Conselho que receber uma sala no Bloco 5. M. de Web Conferencia que será compartilhada por outros cursos. Enfatizou que haverá treinamento de técnicos para utilização das mídias e o Luiz Rogério fará o treinamento. Solicitou aos professores para se organizarem com relação às compras do ano para os laboratórios e administração e acrescentou que não fará reunião para organizar os pedidos que serão aprovados todos que for encaminhados. O professor João Agreli explicou que a próxima reunião do CONARTES será de prestação de contas dos orçamentos anteriores. Explicou ainda, que está havendo, mudanças no sistema de compras com relação ao remanejamento de verbas o que pode tornar o sistema mais flexível para as compras. O Professor João Agreli comunicou que o próximo Festival de Artes será de responsabilidade da área, coordenação de curso e DA de Artes Visuais. Tomando a palavra o aluno representante do D.A. de Artes Visuais Antônio

42 solicitou sugestões de temas e nomes na área de arte para organizar e fechar
43 a programação do Festival de Artes. Passou-se a discussão e ficou definido
44 que as sugestões seriam encaminhadas aos organizadores do evento. Na
45 sequência o Professor Renato Palumbo Dória fez um relato sobre as suas
46 atividades realizadas em Cuba por ocasião da licença capacitação,
47 acrescentado que entregaria o relatório completo à diretoria do IARTE. O
48 professor Marco Andrade comunicou que sexta-feira sairá o resultado da
49 seleção do mestrado em Artes que aprovou 6 candidatos. Informes do
50 MUNA: Não teve. **1º - Ponto - Aprovação da Ata da 1ª Reunião**
51 **Ordinária realizada em 21 de janeiro/2015.** O Professor João Agreli
52 apresentou a ata da primeira reunião ordinária do conselho realizada em 21
53 de janeiro de 2015 que foi aprovada com 14 votos e 2 abstenções. **2º -**
54 **Ponto - Pedido de dispensa das reuniões de Área de 02 de março a 05**
55 **de julho/2015.(Requerente Professora Clarissa Borges)** A Professora
56 Clarissa Monteiro Borges, solicitou liberação das reuniões de área no
57 período de 02 de março a 05 de julho conforme documento cujo teor
58 registramos a seguir: *Caro Conselho de Área e Prof. Dr. João Henrique*
59 *Lodi Agreli - Coordenador da Área de Artes Visuais, venho por meio*
60 *desta solicitar dispensa das reuniões de Área no período de 02 de*
61 *março a 4 de julho de 2015. Justifico meu pedido por ter sido*
62 *aprovada na seleção do Doutorado em História na UFU e conforme*
63 *oferta do curso devo cursar a disciplina obrigatória DH999 -*
64 *CULTURAS E LINGUAGENS, ministrada às quartas-feiras das 14h as*
65 *17h40, que diante do calendário Acadêmico da Pós-Graduação*
66 *(RESOLUÇÃO No 07/2014, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS O*
67 *CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO UFU) deverá ser*
68 *realizada entre 02 de março a 4 de julho de 2015.* Passou-se a
69 discussão e o conselho aprovou por unanimidade a solicitação da
70 professora Clarissa Monteiro Borges. **3º - Ponto - Apreciação e**
71 **avaliação do novo edital para o PINA.(Requerente Professora Roberta**
72 **Melo)** A professora Roberta Melo fez uma exposição do edital explicando
73 que de acordo o edital o projeto do Aluno deverá ser vinculado ao projeto
74 do professor. O Professor Marco Andrade esclareceu que fica explícito a
75 diferenciação do edital PINA para o projeto de iniciação científica. O
76 Professor Paulo Bueno comentou que o aluno precisa caminhar sozinho
77 apresentar um projeto seu e o professor acompanhar a sua produção. O
78 Professor João Agreli sugeriu a professora Roberta Melo levar as
79 contribuições da reunião para a comissão para ela chegar a uma conclusão.
80 **4º - Ponto - Aprovação do relatório de Progressão Horizontal da**
81 **professora Beatriz Rauscher.(Requerente Professora Nikoleta**
82 **Kerinska)** Tomando a palavra a professora Nikoleta Kerinska passou-se a
83 leitura do Parecer cujo o teor registramos a seguir: *“Após a análise dos*
84 *documentos apresentados, constatou-se que a professora realizou as*

85 *atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica citadas no*
86 *Art. 6º da Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU, demonstrando*
87 *assiduidade, responsabilidade e qualidade em suas atividades docentes,*
88 *segundo as declarações apresentadas pela Coordenação do Curso de*
89 *Artes Visuais. O instrumento específico de avaliação didática junto ao*
90 *corpo discente do curso foi aplicado nos semestres 02/2012, 02/2013 e*
91 *01/2014, demonstrando o excelente desempenho da professora (média*
92 *para os três semestres igual a 9,56 de 10,00). O semestre 01/2013 não foi*
93 *avaliado devido a problemas internos.*

94 *A requerente alcançou 2.327,5 pontos em suas atividades, ultrapassando*
95 *a pontuação estipulada de 880 para a progressão de Professor Associado*
96 *I para Professor Associado II conforme Resolução n. 04/2014 do*
97 *CONDIR/UFU. Assim, somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à*
98 *aprovação do relatório de Progressão Horizontal na Carreira do*
99 *Magistério Superior do nível de Professor Associado I para Professor*
100 *Associado II da Professora Doutora Beatriz Basile da Silva Rauscher,*
101 *fazendo a professora, jus à aprovação em sua progressão mencionada*
102 *nesse parecer.”* O professor João Agreli colocou o parecer em votação que

103 foi aprovado por unanimidade. Na sequência o professor João Agreli
104 solicitou permissão do Conselho para acrescenta mais um ponto que seria a
105 apresentação de um parecer pela professora Clarissa Borges. Permissão
106 concedida pelo conselho. **5º - ponto Aprovação do relatório de**
107 **Progressão Horizontal do professor Paulo Angerami (Requerente**
108 **Professora Clarissa)** A professora Clarissa Monteiro Borges procedeu
109 com a leitura do parecer cujo o teor registramos a seguir: “ **Considerando**
110 **os critérios utilizados para a avaliação de desempenho de docente para**
111 **progressão horizontal na carreira do Magistério Superior, de acordo com**
112 **a resolução 04/2014 do CONDIR; considerando a observância ao artigo**
113 **5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de assiduidade,**
114 **responsabilidade e qualidade do trabalho do professor, bem como seu**
115 **desempenho didático aferido com a participação do corpo discente, onde**
116 **consta a média de 9,6 pontos em 2012 e 9,8 pontos em 2013, e ainda,**
117 **ultrapassando a pontuação mínima de referência de 650 pontos, obtendo**
118 **no total 993,30 pontos (novecentos e noventa e três virgula trinta pontos),**
119 **conforme anexo apresentado, somos de parecer favorável à aprovação do**
120 **relatório apresentado e à progressão na carreira docente para a Classe B**
121 **(Assistente), nível 2, do professor PAULO MATTOS ANGERAMI. Salvo**
122 **melhor juízo deste conselho.”** Continuando o professor João Agreli
123 colocou o parecer em votação que foi aprovado por unanimidade. **6º -**
124 **Ponto - Perfil para contratação de técnico administrativo (Requerente**
125 **Professor João Agreli)** O Professor João Agreli informou ao conselho que
126 a vaga de um técnico administrativo do IARTE que trabalhada no

127 almoxarifado foi cedida para área de Artes Visuais Gravura Impressas. A
128 professora Elsieni Coelho comentou que verificando a aposentadoria do
129 técnico do Laboratório de Cerâmica e na cessão da vaga do técnico do
130 almoxarifado seria bom pensar na necessidade dos cursos e distribuir um
131 técnico para cada dois laboratórios(Gravura Impressas e Desenho e
132 Escultura e Cerâmica. O Professor Marcel comentou que a vaga para
133 Gravura Impressas não veio por acaso é uma reivindicação de anos desde a
134 aposentaria do técnico do Laboratório, comentou que participou de uma
135 comissão que trabalhou neste sentido e a prioridade seria o Laboratório de
136 Imagens Impressas. E o técnico não poderia atender os dois Laboratório
137 que são atividades distintas impossível um técnico para as duas demandas.
138 A professora Elsieni Coelho acrescentou que concorda que é impossível
139 um técnico para os dois Laboratórios e até pensou na possibilidade de
140 transformar a vaga em técnico de nível superior mais também não é
141 possível. Argumentou que a pessoa que entrasse poderia atender os dois
142 Laboratórios para evitar ociosidade. O Professor Marcel Esperante
143 comentou que ociosidade do técnico do laboratório de Gravura não procede
144 porque no setor existe bastante trabalho, atendimento ao aluno, manutenção
145 de materiais e as tardes que ele fica no laboratório ele está sempre bem
146 frequentado. O Professor Gastão Frota comentou que acha interessante a
147 ideia do técnico cobrir os dois Laboratório. A professora Heliana Nardin
148 comentou que tem alunos de Arte que prestou o último concurso realizado
149 pela UFU e a área de Artes Visuais poderia fazer uma embaixada na
150 reitoria para contratar alunos formados em Artes para trabalhar no curso. O
151 Professor Renato Palumbo comentou que foi para embate com a Pró-
152 Reitora de Recursos Humanos sobre técnicos e ela transferiu o problema
153 para a Diretora do Instituto que teria que resolver o problema com a
154 quantidade de técnicos lotados na unidade e a diretora alega que os
155 técnicos são do projeto REUNI. O Professor Paulo Bueno comentou que o
156 técnico é da Universidade e não do projeto REUNI e o REUNI já acabou
157 precisa verifica com a Diretora se não tem algum técnico que possa atender
158 a área de Artes Visuais em algum horário. A Professora Cláudia França
159 sugeriu que as equipes de (Desenho, Escultura, Cerâmica, Gravura
160 Impressas) se reunissem e elaborassem os perfis dos técnicos e
161 verificassem se existe compatibilidade de fato, estabelecer um tempo para
162 trabalhar os perfis. A professora Beatriz Rauscher comentou que no curso
163 de Artes Visuais nunca teve técnico para Desenho, porque agora a demanda
164 de técnico para Desenho. Acrescentou que o conselho precisa defender a
165 especificidade do curso saber lidar com as questões internas sem discórdia
166 e acatar as prioridades técnicas apontadas pelo professor Marcel Esperante.
167 A professora Beatriz Rauscher lembrou que a questão de técnico
168 administrativo é uma questão de gestão e a lista de prioridade no momento
169 é gravura e o instituto tem dois técnicos com a mesma função no Teatro e

170 na Dança. O Professor João Agreli sugeriu duas propostas: 1^a Contratar um
171 técnico somente para Gravura Impressas. 2^a – Contratar um técnico misto
172 (para atender Desenho e Gravura). A discussão do ponto 6º se estendeu e o
173 professor João Agreli consultou ao conselho se a proposta seria votada na
174 reunião ou na próxima reunião. Foram 10 votos favoráveis votar a proposta
175 na reunião e 5 votos para votar na próxima reunião. Passou-se a votação da
176 proposta do Professor João Agreli. Foram 08 (oito) votos favoráveis a
177 primeira proposta (contratar um técnico somente para Gravura), 05 (cinco)
178 votos na segunda proposta (contratar um técnico misto – Desenho e
179 Gravura), e 02 (duas) abstenções. **7º - Ponto - Tabela de cargos
180 administrativos(Requerente Professor João Agreli).** O Professor João
181 Agreli e a professora Nikoleta Kerinska apresentaram a tabela para os
182 cargos de Coordenador de Curso, Coordenador de Área e Coordenador do
183 MUnA, esclarecendo quais foram os critérios para montagem da ordem de
184 chamada. O Professor João Agreli esclareceu que a tabela só será utilizada
185 na ausência de candidatos para os cargos. Passou a discussão e conselho
186 decidiu com 09 (nove) votos em aprovação. Três (03) abstenções e um voto
187 contra. O conselho aprovou com as seguintes correções: melhoria do texto
188 dos critérios; reposicionamento para o final da lista dos professores que
189 exerceram cargos completos mais de uma vez. **8º - Ponto - Solicito
190 posicionamento do conselho sobre meu pedido de licença-capacitação
191 no período de maio/julho 2015, enviado ao Colegiado de Graduação
192 para elaboração de parecer. (Requerente - Professora Cláudia Maria
193 França)** A professora Cláudia procedeu com os esclarecimentos sobre o
194 seu pedido de licença capacitação cujo qual registamos a seguir: *“Venho,
195 por meio desta, solicitar o meu afastamento das atividades de ensino e
196 atividades administrativas para gozar de licença-capacitação, no período
197 de 24 de maio de 2015 a 22 de julho de 2015, perfazendo 60 (sessenta)
198 dias dos 90 (noventa) dias de licença a que tenho direito.(...)”* Passou-se
199 a discussão e o conselho votou por unanimidade a favor da licença
200 capacitação da professora Claudia França. O Professor João Agreli
201 solicitou permissão do Conselho para incluir mais um ponto a pedido da
202 professora Elsieni Coelho. **O Conselho aprovou. 9º Carga horária do
203 Orientando e Orientador – 30 horas por orientando não colocar só a
204 carga horária inicial.** A professora Elsieni Coelho comentou que
205 Colegiado reuniu e votou que a carga horária do professor por orientando
206 seria de 30 horas por semestre para emissão de declaração para progressões
207 na carreira do magistério superior. Abriu-se a discussão. Passou-se a
208 votação e foram 7 votos favoráveis a decisão do colegiado 3(três) votos
209 contra e 03 (três) abstenções. A proposta do colegiado foi aprovada. Nada
210 mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e para constar eu, Marta
211 Helena Rosa da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será

212 assinada por mim e pelo Prof. João Henrique Lodi Agreli, Presidente do
213 Conselho da Área de Artes Visuais e demais Conselheiros.

214 Marta Helena Rosa da Silva _____

215 João Henrique Lodi Agreli _____

216 Ana Helena da Silva Delfino Duarte _____

217 Beatriz Basile da Silva Rauscher _____

218 Clarissa Monteiro Borges _____

219 Cláudia Maria França da Silva _____

220 Elsieni Coelho da Silva _____

221 Gastão da Cunha Frota _____

222 Heliana Ometto Nardin _____

223 Marcel Alexandre Limp Esperante _____

224 Marco Antônio Pasqualini de Andrade _____

225 Nikoleta Tzvetanova Kerinska _____

226 Paulo Roberto de Lima Bueno _____

227 Renato Palumbo Dória _____

228 Roberta Maira Melo Araújo _____

229 Lívia Mara Chaves _____

230 Kenia França Braga _____

231

232

233